

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA
PARA DISCUTIR O FLUXO DAS AÇÕES
DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS
REGIONAIS.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 30 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica para discutir o fluxo das ações da Saúde e da Assistência Social nas Residências Inclusivas Regionais;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

I) Representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

- a) Rosana dos Santos Pereira Mendes (CPSE);
- b) Iracema de Fátima Nais Inoue (CPSE).

II) Representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):

- a) Ledi Ferla - Dourados;
- b) Vera Helena Arsioli Pinho - Três Lagoas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ELISA CLEIA NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS